



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 020/14 – CEDECONDH**

**Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados das Casas Prisionais Pertencentes às Jurisdições da Vara de Execuções Criminais e Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 20, cujo entendimento foi de que a matéria insere-se no âmbito da competência municipal, apontando ressalva, entretanto, quanto ao cumprimento dos requisitos do art. 1º, alíneas *b* e *d*, da Lei nº 2.926/66, e suas alterações.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 144, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, uma vez que o autor sanou a observação referida pela Procuradoria, com a anexação de documentos comprobatórios, fls. 23 a 142, em relação ao efetivo funcionamento e objetivo das atividades do Conselho da Comunidade para Assistência aos Apenados das Casas Prisionais.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 147, manifestou-se pela aprovação do Projeto, entendendo que o conteúdo é meritório e legal.

Vem, agora, a matéria para apreciação desta Cedecondh, por força do disposto no artigo 40 do Regimento deste Legislativo.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1299/13  
PLL Nº 119/13  
Fl. 2

## PARECER Nº 020/14 – CEDECONDH

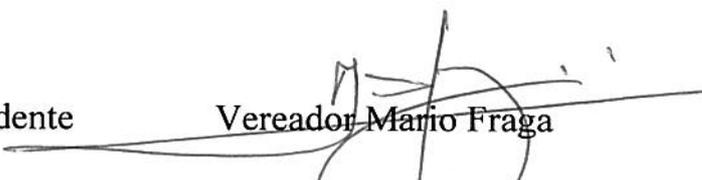
Considerando a competência legal acima mencionada, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de abril de 2014.

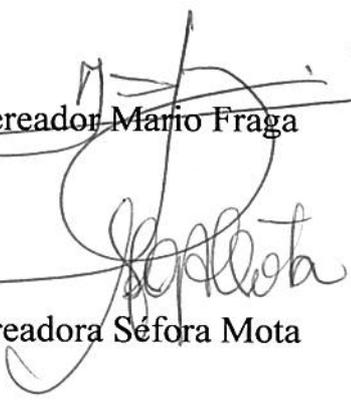
  
**Vereadora Mônica Leal,  
Vice-Presidente e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 01-04-2014.**

Vereador Alberto Kopittke - Presidente

  
Vereador Mario Fraga

Vereadora Fernanda Melchionna

  
Vereadora Sefora Mota

  
Vereador João Carlos Nedel